



## EXPEDIENTE

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
José Eduardo Ciotola Gussem

**CORREGEDORA-GERAL INTERINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Maria da Conceição Lopes de Souza Santos

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Eduardo da Silva Lima Neto

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL**  
Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS**  
Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade Maciel

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS**  
Ricardo Ribeiro Martins

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS**  
Marfan Martins Vieira

**CHEFIA DE GABINETE**  
Virgílio Panagiotis Stavridis

**CONSULTORIA JURÍDICA**  
Emerson Garcia

**ASSESSORIA EXECUTIVA**  
Fernando Chaves da Costa

**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
Vera de Souza Leite

**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA**  
Patrícia Mothé Glioche Béze

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA**  
Elisa Fraga de Rego Monteiro

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**  
Sávio Renato Bittencourt Soares Silva

**OUVIDORIA**  
Denise Freitas Fabião Guasque

**SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Dimitrius Viveiros Gonçalves

**ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL**  
Patrícia Leite Carvão (Assessora-Chefe)

**ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS**  
Inês da Matta Andreiuolo (Assessora-Chefe)

**GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL**  
Cláudio Cardoso da Conceição (Coordenador)

**ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS**  
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

**ASSESSORIA CRIMINAL**  
(Vago)

**ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS**  
Eliane de Lima Pereira

**ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

**ASSESSORIA INTERNACIONAL**  
Humberto Dalla Bernadina de Pinho

## Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	1
• ASSESSORIA EXECUTIVA .....	3
• SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	3
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS .....	5
• CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	5
• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	7
• SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	10

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL

#### DE 05.05.2020

Delega à Doutora **KÁTIA REGINA FERREIRA LOBO ANDRADE MACIEL**, Subprocuradora-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais, com base no artigo 39, inciso XVII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, atribuição para apresentar contrarrazões aos Embargos de Declaração em Recurso Extraordinário interposto nos autos do Processo nº 0050597-80.2014.8.19.0000, em curso na 3ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

#### DE 07.05.2020

Promove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 07 de maio de 2020, de acordo com o artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, a Promotora de Justiça Substituta **ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES**, do Quadro Permanente do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.809, de 06 de março de 2013 (Proc. nº MPRJ-SCOC – 54363/2020).

Promove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 07 de maio de 2020, de acordo com o artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, a Promotora de Justiça Substituta **CARINA RODRIGUES DE SENNA D'AVILA**, do Quadro Permanente do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do Promotor de Justiça Rubem José Bastos Vianna (Proc. nº MPRJ-SCOC – 54366/2020).



Promove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 07 de maio de 2020, de acordo com o artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, o Promotor de Justiça Substituto **GUSTAVO LIVIO DINIGRE PINTO**, do Quadro Permanente do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.809, de 06 de março de 2013 (Proc. nº MPRJ-SCOC – 54364/2020).

Lota, com eficácia a contar de 1º de junho de 2020, a Promotora de Justiça **ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES** na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça André Gonçalves Morgado (Proc. nº MPRJ SCOC – 54363/2020).

Lota, com eficácia a contar de 1º de junho de 2020, a Promotora de Justiça **CARINA RODRIGUES DE SENNA D'AVILA** na Promotoria de Justiça de Paraty, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Fernanda dos Santos Coutinho (Proc. nº MPRJ SCOC – 54366/2020).

Lota, com eficácia a contar de 1º de junho de 2020, o Promotor de Justiça **GUSTAVO LIVIO DINIGRE PINTO** na 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Ana Carolina Fagundes de Oliveira Cunha (Proc. nº MPRJ SCOC – 54364/2020).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 1º de junho de 2020, a Promotora de Justiça **LUCIANA ROCHA DE ARAÚJO BENISTI** da Promotoria de Justiça junto à 20ª Vara Criminal da Capital para a Promotoria de Justiça junto à 36ª Vara Criminal da Capital, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Fernanda Vale Pacheco de Medeiros (Proc. nº MPRJ-SCOC – 54343/2020).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 1º de junho de 2020, a Promotora de Justiça **DANIELLA FARIA DA SILVA BARD** da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua para a Promotoria de Justiça de Cordeiro, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Silvia Regina Aquino do Amaral (Proc. nº MPRJ-SCOC – 54309/2020).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 1º de junho de 2020, a Promotora de Justiça **LUCIANA QUEIROZ VAZ** da 29ª Promotoria de Justiça de Região Especial para a 1ª Promotoria de Justiça de Rio Bonito, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Priscila Naegele Vaz Xavier (Proc. nº MPRJ-SCOC – 54333/2020).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 1º de junho de 2020, o Promotor de Justiça **MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE** da 1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna para a 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Bruno Menezes Santarem (Proc. nº MPRJ-SCOC – 54358/2020).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 1º de junho de 2020, o Promotor de Justiça **RAPHAEL ALMEIDA OHANA** da 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Daniele Jardim Tavares Azeredo (Proc. nº MPRJ-SCOC – 54361/2020).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 1º de junho de 2020, a Promotora de Justiça **CAROLINA MARIA GURGEL SENRA** da 7ª Promotoria de Justiça de Região Especial para a 2ª Promotoria de Justiça ível e de Família de Itaboraí, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Fabíola Souza Tardin Costa (Proc. nº MPRJ-SCOC – 54345/2020).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 1º de junho de 2020, o Promotor de Justiça **MARCOS MARTINS DAVIDOVICH** da 3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna para a Promotoria de Justiça de Itaocara, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Alan Ribeiro de Oliveira (Proc. nº MPRJ-SCOC – 54332/2020).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 1º de junho de 2020, a Promotora de Justiça **SYLVIA PORTO AGORIANITIS** da 2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes para a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Angra dos Reis, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Fernanda Mattioli Vieira Bastos (Proc. nº MPRJ-SCOC – 54341/2020).

#### DE 30.04.2020

\* Declara vitaliciada na carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a partir de 06 de março de 2020, a Promotora de Justiça Substituta **THAIS POSSATI DE SOUZA**, nos termos do art. 128, § 5º, I, a, da Constituição Federal e



dos arts. 61 a 63 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003, tendo em vista a decisão proferida pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

\* Republicado por incorreção no texto original publicado no DOe-MPRJ de 05.05.2020.

## DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

DE 07.05.2020

Processo nº MP-2020.00300327 – FTCOVID-19/MPRJ – Defiro o auxílio.

## ASSESSORIA EXECUTIVA

### DESPACHOS DA ASSESSORA

DE 07.05.2020

Processo nº MP-2020.00311838 – GAEDUC – Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2020.00312037 – GAEDUC – Defiro o auxílio.

## SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL

#### PORTARIA SGMP Nº 141, DE 7 DE MAIO DE 2020.

*Dispõe sobre a implantação de processos de trabalho no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).*

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o artigo 3º, II, da Resolução GPGJ nº 2.240, de 29 de agosto de 2018, estabelece que os processos de trabalho serão implantados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) mediante Portaria da Secretaria-Geral do Ministério Público;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Implantar no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) os seguintes processos de trabalho:

I - Conflito negativo de atribuições no MPRJ (SEI. 0115);

II - Conflito positivo de atribuições no MPRJ (SEI. 0116).

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 2020.

Dimitrius Viveiros Gonçalves

Secretário-Geral do Ministério Público

DE 07.05.2020

Designa a servidora **ANA LUCIA ALVES LIMA**, Técnico do Ministério Público – Área: Administrativa, matrícula nº 4293, para ter exercício na Secretaria da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação.

Designa a servidora **ANDREIA PAULA DE MIRANDA**, Técnico do Ministério Público – Área: Processual, matrícula nº 2623, para ter exercício na Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação.



Designa a servidora **ANDREIA SAMPAIO DA SILVA DE SA**, Técnico do Ministério Público – Área: Processual, matrícula nº 3078, para ter exercício na Secretaria da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação.

Designa a servidora **CHRISTIANE SAMPAIO CABRAL DOS SANTOS**, Técnico do Ministério Público – Área: Administrativa, matrícula nº 3884, para ter exercício na Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a servidora **CIRLEY APARECIDA RIOS**, Técnico do Ministério Público – Área: Administrativa, matrícula nº 809889, para ter exercício na Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação.

Designa a servidora **CRISTINA DUARTE FIGUEIREDO**, Técnico do Ministério Público – Área: Processual, matrícula nº 3391, para ter exercício na Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação.

Designa o servidor **EDUARDO SILVA DE SOUSA**, Auxiliar 4, símbolo A-6, matrícula nº 7739, para ter exercício na Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a servidora **FABÍOLA MENDES FIALHO**, Técnico do Ministério Público – Área: Administrativa, matrícula nº 7300, para ter exercício na Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o servidor **FELIPE DA SILVA ASSIS**, Auxiliar 4, símbolo A-6, matrícula nº 7549, para ter exercício na Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação.

Designa o servidor **GABRIEL NOVELLO SILVA**, Auxiliar 4, símbolo A-6, matrícula nº 4143, para ter exercício na Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o servidor **GILBERTH CASTRO DA SILVA**, Técnico do Ministério Público – Área: Administrativa, matrícula nº 810463, para ter exercício na Secretaria da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação.

Designa a servidora **MAGDA PEIXOTO CARRÃO**, Técnico do Ministério Público – Área: Processual, matrícula nº 2765, para ter exercício na Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação.

Designa a servidora **RITA VIRGÍNIA DE CASTRO RODRIGUES**, Técnico do Ministério Público – Área: Processual, matrícula nº 2908, para ter exercício na Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o servidor **RÔMULO VINÍCIUS OLIVEIRA DE FARIA**, Técnico do Ministério Público – Área: Administrativa, matrícula nº 8562, para ter exercício na Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro e na Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a servidora **SIMONE VILLELA MARTINS**, Técnico do Ministério Público – Área: Administrativa, matrícula nº 3780, para ter exercício na Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação.



## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

### DESPACHO DA SUBPROCURADORA-GERAL

DE 07.05.2020

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2020.00297216 (Assunto: Análise da Constitucionalidade do Decreto nº 47.039/2020, do Estado do Rio de Janeiro) - Arquive-se este procedimento.

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### ATA DO CONSELHO SUPERIOR

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 29 de abril de 2020, em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, nos termos do art. 13-A do Regimento Interno, em razão da necessidade de adoção de medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça, **JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM**, presentes a Subcorregedora-Geral, **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE FARIA**, e os Conselheiros **MARCELO DALTRO LEITE**, **WALBERTO FERNANDES DE LIMA**, **LILIAN MOREIRA PINHO**, **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA**, **VIVIANE TAVARES HENRIQUES**, **GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO**, **VERA REGINA DE ALMEIDA** e **ANNA MARIA DI MASI**, a última oficiando como Secretária do Colegiado.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às treze horas e cinco minutos, em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, o Procurador-Geral de Justiça, José Eduardo Ciotola Gussem, verificando que havia *quorum* regimental, após confirmação da presença dos membros do Conselho Superior, declarou aberta a sessão virtual, e submeteu à apreciação dos presentes as Atas da Sessão Solene de Posse de Promotores de Justiça Substitutos e da 4ª Reunião Extraordinária, realizadas no dia dezesseis de abril de dois mil e vinte, tendo sido as mesmas aprovadas, por unanimidade, com a abstenção daqueles que não se encontravam presentes às referidas sessões. Em seguida, anunciou a apreciação do item. **1. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM LOTAÇÃO A CONTAR DE 1º DE JUNHO DE 2020: 1.1.** Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Homero das Neves Freitas Filho, para lotação na **Promotoria de Justiça de Mangaratiba**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Alexey Kolouboff (critério de merecimento). Foi indicado, por unanimidade, o único candidato inscrito, Dr. Thiago Muniz Bucker, tendo o Presidente anunciado sua promoção. Em seguida, passou-se ao exame do item **2. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE JUNHO DE 2020: 2.1.** Promotoria de Justiça junto à **2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça André Gonçalves Morgado (critério de antiguidade). Diante da desistência tempestiva do único candidato, o Presidente anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção; **2.2.** Promotoria de Justiça junto à **27ª Vara Criminal da Capital**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Cristiane da Rocha Corrêa (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Fernanda Vale Pacheco de Medeiros, Victor Mauricio Fiorito Pereira e Bruno Corrêa Gangoni, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Fernanda Vale Pacheco de Medeiros; **2.3.** **2ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Ramon Leite de Carvalho (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Mariana Mascarenhas Ferreira Gomes Malvaccini, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.4.** **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Rômulo Santos Silva (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicadas para compor a lista, por unanimidade, as Promotoras de Justiça Silvia Regina Aquino do Amaral, Luciana Queiroz Vaz e Daniele Jardim Tavares Azeredo, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Silvia Regina Aquino do Amaral; **2.5.** Promotoria de Justiça junto à **1ª Vara Criminal de São Gonçalo**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Manoela Penido Rocha Verbicário (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Priscila Naegele Vaz Xavier, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.6.** **1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Ana Carolina Fagundes de Oliveira Cunha (critério de merecimento). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção; **2.7.** Promotoria de Justiça de Paraty, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Fernanda dos Santos Coutinho (critério de



antiguidade). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção; **2.8. Promotoria de Justiça de Porciúncula**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Eric Fernandes da Silva Mendonça (critério de merecimento). Foi indicado, por unanimidade, o único candidato inscrito, Dr. Bruno Menezes Santarem, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.9. Promotoria de Justiça Cível e de Família de Macaé**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Philippe Mello Figueiredo (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Daniele Jardim Tavares Azeredo, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.10. 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Carlos Eugenio Greco Laureano (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicadas para compor a lista, por unanimidade, as Promotoras de Justiça Fabíola Souza Tardin Costa, Karina Puppim Moreira da Silva e Roberta Gomes da Silva Jorio, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Fabíola Souza Tardin Costa; **2.11. 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Júlia Valente Moraes (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Dr. Álan Ribeiro de Oliveira, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.12. 59ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Clarice Zeitel Vianna Silva (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Fernanda Mattioli Vieira Bastos, Tatiana Carvalho de Oliveira Cavalcanti e Raphael Almeida Ohana, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Fernanda Mattioli Vieira Bastos. A seguir, foi anunciada a análise do item **3. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3.1. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES: a. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2018.00400221** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DE INFORMAÇÕES PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA FREDERICO RANGEL DE ALBERNAZ, REFERENTE AO CURSO DE DOUTORADO, NA FACULDADE DE DIREITO E DE CIÊNCIAS POLÍTICAS DA UNIVERSIDADE AIX-MARSEILLE, EM PROVENCE, NA FRANÇA. Iniciado o julgamento, a Dra. Viviane Tavares Henriques, relatora do feito, votou pela ciência do primeiro relatório de atividades apresentado pelo referido Promotor de Justiça, sem recomendações, bem como pela manutenção do afastamento para frequência a curso de doutoramento da Faculdade de Direito da Universidade Aix-Marseille, com a sua consequente prorrogação pelo período em que perdurar a inatividade oficial da entidade de ensino eleita, em solução pontual disciplinada na forma do art. 17 da Deliberação CSMP nº 72/2019, ressalvando-se que o período de prorrogação do afastamento não derroga o disposto no parágrafo único do art. 11 (férias) nem será incluído no prazo estabelecido no parágrafo 1º do art. 2º da mencionada Deliberação, cujo benefício deverá ser oportunamente requerido e submetido ao Conselho Superior (CSMP), ficando o requerente, em contrapartida, compromissado a informar ao CSMP, com periodicidade quinzenal, as atividades desempenhadas, em relatório circunstanciado, e a atualização sobre a interrupção das atividades letivas e previsão quanto ao retorno do curso de doutorado. Após debates sobre o tema, o Colegiado deliberou, por unanimidade, pela ciência do primeiro relatório de atividades, sem recomendações, nos termos do voto da relatora, bem como pela realização de Reunião Administrativa, antes da sessão do dia 07 de maio de 2020, para tratar sobre a prorrogação de afastamento de membros pelo período em que perdurar a inatividade oficial das respectivas entidades de ensino, em razão da pandemia causada pela COVID-19, restando, portanto, sobrestada a apreciação do pedido até a próxima sessão. Em continuidade, foi anunciada a apreciação do item **4. ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4.1. INDICAÇÃO DE SUPERVISORES: 4.1.1. Processo nº 2020.00301399** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - OFÍCIO/E-MAIL CGMP Nº 19/2020 - Assunto(s): INDICAÇÃO DE SUPERVISORES PARA AFERIÇÃO DOS REQUISITOS ZELO FUNCIONAL, IDONEIDADE MORAL E DISCIPLINA, DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS APROVADOS NO XXXV CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O Colegiado acolheu, por unanimidade, a indicação dos Drs. Clisânger Ferreira Gonçalves, Daniele Medina Maia, Anna Frota Dias de Carvalho, Fabiano Gonçalves Cossermelli Oliveira, Gabriela Tabet de Almeida, Carolina Chaves de Figueiredo, Patrícia Cesário de Faria Alvim e Marcos Moraes Fagundes, para exercerem a supervisão dos requisitos zelo funcional, idoneidade moral e disciplina, dos Promotores de Justiça Substitutos aprovados no XXXV Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; **4.2. ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO: a. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO: Processo nº 2019.00715956** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): CECOM XXXV - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DR. MARCOS VICTOR SILVA JULIANO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto do relator. Na sequência, passou-se ao exame do item **5. ASSUNTOS GERAIS: A Conselheira Anna Maria Di Masi indagou sobre a possibilidade de disponibilização de suporte tecnológico aos Assessores do Conselho Superior, a fim de viabilizar a realização do Regime Diferenciado de Teletrabalho com eficiência, tendo sido o pleito acolhido pelo Procurador-Geral de Justiça. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Dr. José Eduardo Ciotola Gussem, declarou encerrada a sessão, às**



quatorze horas e vinte minutos, tendo a Conselheira Secretária, Dra. Anna Maria Di Masi, lavrado a presente ata que vai assinada pelo Presidente. **(Aprovada na sessão de 07 de maio de 2020)**

José Eduardo Ciotola Gussem  
Presidente

Anna Maria Di Masi  
Secretária

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 084/2020.

Processo Administrativo MPRJ nº 2019.00708905.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0005428.2020-36.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A.

OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção corretiva e adaptativa do sistema integrado de gestão de almoxarifado, bens patrimoniais móveis e compras, denominado ASI, incluindo, ainda, a atualização da versão do sistema e manutenção dos softwares de inventário instalados nos coletores de dados.

FUNDAMENTO: Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 54.617,73 (suporte técnico, manutenção e atualização).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 980,00 (demandas adaptativas, evolutivas e integrações).

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA: 07.05.2020.

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE022/2020 (LOTE 01) E TERMO DE CONTRATO Nº 085/2020.

Processo Administrativo MPRJ nº 2020.00019562.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0005547.2020-24.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de cafeteiras industriais, em conformidade com as especificações do lote 01 do Pregão Eletrônico nº 022/2020.

FUNDAMENTO: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALORES REGISTRADOS POR UNIDADE: Itens: 1.1 - R\$ 665,00; 1.2 - R\$ 634,70.

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA: 07.05.2020.

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE022/2020 (LOTE 02) E TERMO DE CONTRATO Nº 086/2020.

Processo Administrativo MPRJ nº 2020.00019562.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0005547.2020-24.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MJL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de cafeteiras domésticas, em conformidade com as especificações do lote 02 do Pregão Eletrônico nº 022/2020.



FUNDAMENTO: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALOR REGISTRADO POR UNIDADE: Item: 2.1 - R\$ 110,31.

DATA: 07.05.2020.

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE041/2020 (LOTES 01 e 02) E TERMO DE CONTRATO Nº 087/2020.

Processo Administrativo MPRJ nº 2020.00124376.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0005335.2020-25.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e DELTA ELETROMOVEIS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de papel A4 com critérios de sustentabilidade, em conformidade com as especificações dos lotes 1 e 2 do Pregão Eletrônico nº 041/2020.

FUNDAMENTO: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALORES REGISTRADOS POR UNIDADE: Lote 01: Item: 1.1 - R\$ 12,85; Lote 02: Item: 2.1 - R\$ 12,85.

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA: 07.05.2020.

## EDITAIS

### CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, FAZ SABER aos Promotores de Justiça Substitutos que estará aberto o prazo para apresentação de requerimento de **PROMOÇÃO** ao cargo de Promotor de Justiça abaixo indicado, iniciando-se as inscrições a 0h do dia 8 de maio de 2020 (sexta-feira) e encerrando-se às 23h59min do dia 11 de maio de 2020 (segunda-feira).

Conforme decidido pelo colegiado na reunião administrativa de 24 de março de 2020, excepcionalmente, durante a vigência da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 23, de março de 2020, que disciplina novas medidas para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus, a análise sobre a existência de processos pendentes de manifestação do membro será adstrita aos relatórios estatísticos alusivos ao mês de janeiro de 2020.

Os candidatos que possuírem procedimentos com vista aberta há mais de 60 (sessenta) dias deverão apresentar justificativa prévia sobre tais pendências à Corregedoria-Geral do Ministério Público, por meio do endereço eletrônico [cgmp@mprj.mp.br](mailto:cgmp@mprj.mp.br).

Caso a justificativa seja aceita e o candidato for removido, deverá sanar as pendências em até 60 (sessenta) dias após o restabelecimento das atividades presenciais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

**A inscrição deverá ser feita pela intranet do Ministério Público**, por meio do link **Sistemas / Promoção e Remoção de Membros**. Dúvidas relativas à utilização do sistema poderão ser esclarecidas junto à Central de Atendimento de Informática (Tel. 2510-6246).

1) Cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.232, de 27 de julho de 2018, para lotação na **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Pirafá**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Mariana Mascarenhas Ferreira Gomes Malvaccini (critério de merecimento).

Obs.: A lotação do membro do Ministério Público promovido em razão deste concurso terá eficácia a contar de 1º de junho de 2020.

### CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, FAZ SABER aos Promotores de Justiça que estará aberto o prazo para apresentação de requerimentos de **REMOÇÃO** aos órgãos de execução abaixo indicados, iniciando-se as inscrições a 0h do dia 8 de maio de 2020 (sexta-feira) e encerrando-se às 23h59min do dia 11 de maio de 2020 (segunda-feira). As remoções resultantes deste concurso terão validade a contar de 1º de junho de 2020.



Para os órgãos de execução em que inexistam habilitados, poderá o membro promovido na mesma sessão de julgamento deste edital postular sua remoção.

A postulação deverá se realizar pessoalmente ou por procurador constituído, logo que chamado a julgamento o respectivo item da pauta.

Conforme decidido pelo colegiado na reunião administrativa de 24 de março de 2020, excepcionalmente, durante a vigência da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 23, de março de 2020, que disciplina novas medidas para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus, a análise sobre a existência de processos pendentes de manifestação do membro será adstrita aos relatórios estatísticos alusivos ao mês de janeiro de 2020.

Os candidatos que possuírem procedimentos com vista aberta há mais de 60 (sessenta) dias deverão apresentar justificativa prévia sobre tais pendências à Corregedoria-Geral do Ministério Público, por meio do endereço eletrônico [cgmp@mprj.mp.br](mailto:cgmp@mprj.mp.br).

Caso a justificativa seja aceita e o candidato for removido, deverá sanar as pendências em até 60 (sessenta) dias após o restabelecimento das atividades presenciais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

**A inscrição deverá ser feita pela intranet do Ministério Público, por meio do link *Sistemas / Promoção e Remoção de Membros*.** Dúvidas relativas à utilização do sistema poderão ser esclarecidas junto à Central de Atendimento de Informática (Tel. 2510-6246).

1) **Promotoria de Justiça junto à 20ª Vara Criminal da Capital**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Luciana Rocha de Araújo Benisti (critério de merecimento);

2) **2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Daniella Faria da Silva Bard (critério de antiguidade);

3) **29ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Luciana Queiroz Vaz (critério de merecimento);

4) **1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Matheus Gabriel dos Reis Rezende (critério de antiguidade);

5) **1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Raphael Almeida Ohana (critério de merecimento);

6) **7ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Carolina Maria Gurgel Senra (critério de antiguidade);

7) **3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Marcos Martins Davidovich (critério de merecimento);

8) **2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Sylvia Porto Agorianitis (critério de antiguidade).

## AVISO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Promotores Eleitorais e os assessores jurídicos lotados no Núcleo de Apoio das Promotorias Eleitorais (NAPE) para participarem do Curso de Direito Eleitoral – Eleições Municipais 2020, a realizar-se nos dias 11, 15 e 22 de maio de 2020, das 14 às 17 horas, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, componente do Pacote *Office 365*.

A programação do curso estará disponível na página do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais, na intranet.

Os Promotores Eleitorais serão previamente inscritos pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso (IERBB/MPRJ), bastando acessar a plataforma nos dias e horários indicados.

## RECUSA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis, vem **COMUNICAR** ao investigado **FABIANO DA SILVA**, identidade nº 20679628-6, que, nos autos do Procedimento nº 0006302-41.2020.8.19.0066, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de



**Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

## SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### AVISO

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA que, no dia 7 de maio de 2020, foi homologada a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2020**, processada pelo sistema de registro de preços.

Processo SEI nº 20.22.0001.0005539.2020-46

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, armazenamento, sinalização, lixeiras, espelhos e carrinhos com elástico para processos.

Lote 1

Adjudicatária: Embracom Rio Produtos e Equipamentos EIRELI

Valores unitários: 1.1 - R\$ 1,35; 1.2 - R\$ 2,60; 1.3 - R\$ 2,05; 1.4 - R\$ 1,88; 1.5 - R\$ 0,89.

Lote 2

Adjudicatária: A R Castro Comércio de Materiais e Serviços EIRELI

Valores unitários: 2.1 - R\$ 49,99; 2.2 - R\$ 7,58; 2.3 - R\$ 28,97; 2.4 - R\$ 60,00.

Lote 3

Adjudicatária: J M Gol Comércio Representações Ltda.

Valor unitário: 3.1 - R\$ 146,15.

Lote 4

Adjudicatária: Alnetto Comercial e Serviços EIRELI

Valores unitários: 4.1 - R\$ 7,90; 4.2 - R\$ 122,79.

Lote 5

Adjudicatária: Alnetto Comercial e Serviços EIRELI

Valores unitários: 5.1 - R\$ 25,00; 5.2 - R\$ 20,00.

Lote 6

Adjudicatária: Embracom Rio Produtos e Equipamentos EIRELI

Valores unitários: 6.1 - R\$ 79,30; 6.2 - R\$ 60,00; 6.3 - R\$ 79,30; 6.4 - R\$ 63,00.

Endereço na Internet: [www.mprj.mp.br](http://www.mprj.mp.br)